



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público, doravante denominado **CONTRATANTE**, criado pela Lei Municipal nº 1.204/02, de 02 de janeiro de 2002, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.735/03, de 04 de abril de 2003, REPRESENTADO pelo PRESIDENTE, o Sr. **MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**, portador da matrícula funcional nº: 12122, conforme Portaria nº 034/2025-PMAR de 01 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2034 de 01/01/2025, e a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, situada na Rua Japoranga, nº 1970, Bairro Japuiba, Angra dos Reis, Cep: 23.934-055, inscrita no CNPJ nº 30.329.197/0001-78 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, REPRESENTADA neste pelo Sr. **JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO**, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida por CREA/RJ, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no antigo processo administrativo n.º 2023022411, atual processo eletrônico SEI-2024-20000338, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato** com a repactuação de preço.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O prazo do presente Termo terá início a contar do dia 03/01/2025 a 03/01/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

A renovação contratual, com repactuação de preço, na forma do pedido ID nº 00141951, de folhas nº 03, conforme despacho nº 00195680 do processo eletrônico nº 2024-20000338.

**CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR:**

O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$3.060.402,00** (três milhões, sessenta mil e quatrocentos e dois reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPT. DE ÁGUA E TRAT. DE ESGOTO – SAAE

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:**

Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.512.0210.2204.339039.15010010
- FONTE: 15010010
- FICHA: 20250754

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

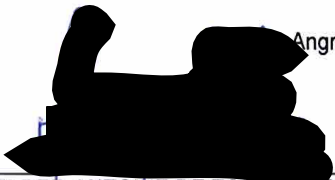
O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

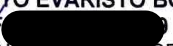
**CLÁUSULA SÉTIMA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo Aditivo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado no Livro de Termos Aditivos nº 010 da Diretoria Administrativa do SAAE/AR, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2025.

  
MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
/ MT.: 121122  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

  
JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTEHO  
/ CPF:   
MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA  
(Nome / matrícula / cargo, e lotação)  
  
Santo André, 02 de janeiro de 2025  
Diretor do Departamento de  
Coordenação de Registros  
Matr. 190.637-SAAE/AR

TESTEMUNHA  
(Nome / matrícula / cargo, e lotação)  
  
Lúcia da C. Carneiro  
Agente Administrativo  
Matr. 3321 - SAAE/AR

  
Jamil Porto  
Assessor  
Matr. 19.793  
Direção de Regulação